



CSN-C

PROGRAMA PROVISÓRIO

Concurso de Saltos Nacional CSN-C

Local: MATOSINHOS

Data: (de 27/3/2010 a 28/3/2010)

CONDIÇÕES GERAIS

Este Concurso é realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 15 de Julho 2009,
- Regulamento Geral, aprovado em 14 de Dezembro de 2006,
- Regulamento Veterinário da FEI, **11^a edição de 1 de Janeiro de 2009,**
- Regulamento de Salto de Obstáculos, **aprovado em 26 de Janeiro de 2009,**
- Regulamento de Disciplina, aprovado em 27 de Setembro 1994,

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DO CONCURSO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR

A assinatura deve constar no programa ratificado

Aprovado pela FEP

Data

Assinatura do Secretário Geral

Este Programa está aprovado, depois de efectuadas as correcções ou aditamentos feitas pela FEP. A Comissão Organizadora deve dar conhecimento do Programa ratificado aos Oficiais do Concurso

Nota. Os textos a "VERDE" devem ser considerados como um guião, lidos com atenção pela C O e apagados após a ratificação pela FEP



CSN-C

PROGRAMA PROVISÓRIO

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DO CONCURSO CSN-C - C. H. do Porto e Matosinhos

CATEGORIA: (Artº 300.3.)

(P.F. marcar com "X" na respectiva designação)

2.1	CSN-A**	<input type="checkbox"/>	2.3	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.2	CSN-A*	<input type="checkbox"/>	2.4	CSN-C	<input checked="" type="checkbox"/>
3	CSReg	<input type="checkbox"/>	4	CSN-J	<input type="checkbox"/>
5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>	10	CSN-E	<input type="checkbox"/>
	Outros				

DATA (dd/mm/aa): 27/3/2010 a 28/3/2010

LOCAL: Centro Hípico do Porto e Matosinhos

Contacto do local do Concurso:

Morada: Centro Hípico do Porto e Matosinhos

Lugar de Goncalves

4450 - Matosinhos - Portugal

Tel: (+351) 229 952 133

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico do Porto e Matosinhos

Morada: Lugar de Goncalves

4450 - Matosinhos - Portugal

Tel: Tel. (+351) 229 952 133 Fax: (+351) 229 963 767

E-mail: geral@chp.pt Website: www.chp.pt / www.jgreinas.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (Artº 312)

Presidente do Concurso: Sr. Prof. João Mota

Directores: Sr. Carlos Fonseca

Sr. Fernando Moreira

Sr. Francisco Belo

Srª Dra. Ingrid Costa

Sr. Dr. Mário Castro Lima

Sr. Rui Ferreira

Sr. Rui Gonçalo

Sr. Engº Rui Prata de Melo

Secretariado: Srª Dª Rosa Maria

4. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: Prof. Joao Mota (POR)

Morada: Lugar de Goncalves

4450 - Matosinhos - Portugal

Tel: (+351) 229 952 133 Fax (+351) 229 963 767

E-mail: geral@chp.pt



ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (Artº 259.1)

Presidente: Pedro Fernandes (CAND NAC)
Membro: João Gilbert Reinas (NAC)
Membro: Nuno Gonçalves (CAND NAC)
Assistente: Isabel Reinas

2. DIRECTOR DE CAMPO: (Artº 259.4)

Nome: Luis d'Orey (INT)

E-mail:

Adjuntos:

3. DELEGADO TÉCNICO: (Artº 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)

E-mail:

4. COMISSÁRIO CHEFE: (Artº 259.6)

Nome: Pedro Paixão

E-mail:

Adjuntos: João Castro Lima



CSN-C

PROGRAMA PROVISÓRIO

5. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (Artº 314)

Médico: Dr. Mário Castro Lima

Telefone: 91 760 67 57

Ambulância a cargo de: Cruz Vermelha Portuguesa

6. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (Artº 315)

Veterinário: Dr. João Crespo

Telefone: 93 506 04 01

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.

7. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (Artº 315)

Ferrador: José Oliveira

Telefone: 96 251 94 24

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos concorrentes.

8. CRONOMETRAGEM: (Artº 229)

Tipo: (disparo automático)

Cronometrista: João Nuno Camacho

9. INFORMÁTICA:

Nome: Isabel Gilbert Reinas

10. SECRETARIADO: (Artº 318)

Correspondência: Morada: Lugar de Goncalves
4450 - Matosinhos – Portugal
Tel: (+351) 229 952 133
Fax: (+351) 229 963 767
E-mail: geral@chp.pt



CSN-C

PROGRAMA PROVISÓRIO

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: interior ou exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 70 x 30 m interior ou 83 x 65 m exterior

Piso: Areia Sílica e Borracha ou Areia Sílica com Fibra

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60 x 20 m interior ou 50 x 40 m exterior

Piso: Areia Sílica

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m

Condições: (disponibilidade: entrada 26/3/2010 / saída 29/3/2010)

Preço: 45,00 €

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 308)

Inscrições

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia. Bem como da licença dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas

Prazos:

Início: Desde Já Fecho: Quinta-feira, 25/3/2010

Condições:

O CSN-C destina-se prioritariamente a cavaleiros de categoria C, B e D. As restantes prioridades respeitarão o regulamento da F.E.P. sobre a matéria.

Para serem válidas as inscrições devem:

Estar completamente preenchidas e assinadas nomeadamente indicando obrigatoriamente os números de licença da F.E.P. do cavaleiro e dos cavalos

Serem entregues em mão ou enviadas por correio registado, fax ou e-mail

Serem acompanhadas do pagamento em dinheiro, cheque ou vale postal do montante igual ao custo da inscrição do 1º dia e ainda do valor correspondente à reserva de boxes para o concurso. A responsabilidade sobre as inscrições mantém-se, mesmo que não seja enviado o respectivo pagamento.



CSN-C

PROGRAMA PROVISÓRIO

IMPORTANTE – As folhas de inscrição deverão conter as seguintes informações

- nome, nº FEP, contacto e escalão etário do cavaleiro
- nome e nº FEP do cavalo
- inscrição/prova para o 1º dia
- boxes S/N

Valor das inscrições gerais:

- Prova de Iniciados	- 15 €	Valor por prova / dia
- Prova de Cavalos Novos 4 Anos	- 25 €	Valor por prova / dia
- Prova de 1,00 m	- 15 €	Valor por prova / dia
- Prova de 1,10 m	- 15 €	Valor por prova / dia
- Prova de Cavalos Novos 5 Anos	- 30 €	Valor por prova / dia
- Prova de 1,20 m	- 15 €	Valor por prova / dia

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

No concurso:	180
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6 – excluindo os cavalos novos

Observações: Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, desde que o número máximo de cavalos admitidos ao concurso não seja excedido. Só serão aceites nestas condições os conjuntos que efectuarem as suas inscrições até ao máximo de 1 dia antes da prova, nas quais deverão indicar a prova preferencial, para o caso do número máximo de cavalos admitidos ao concurso ser excedido.

Prémios:

Dotação do Concurso:

TOTAL



CSN-C

PROGRAMA PROVISÓRIO

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

NOTA: Indicar no programa o número de conjuntos classificados por prova que devem comparecer em na cerimónia de entrega e prémios.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e **atletas** são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos **atletas**, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. OUTRAS

A inscrição no Concurso bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.

DEVE SER INCLUÍDO EM TODOS OS PROGRAMAS

CÓDIGO DE CONDUTA

PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. Cavalos e [Atletas](#) têm de estar em forma e saudáveis para serem autorizados a competir. Têm de ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. Têm de ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos cuidados adequados depois de cada competição e que sejam bem tratados quando terminem as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.

A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.



CSN-C

PROGRAMA PROVISÓRIO

Calendário das Provas

1º Dia - Sábado, 27 de Março de 2010

Prova C01

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Iniciados

Tabela A sem Cronómetro
238.1.1, do RNSO da FEP
0,95 m
325 m/min

Prova C02

Tipo:
Artigo:
Altura:
Tempo Limite:

Prova de Cavalos Novos 4 Anos

Tabela A
RNSO III Parte - IV.4
0,95 m
120 s

Prova C03

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,00 m

Tabela A ao Cronómetro
238.2.1, do RNSO da FEP
1,00 m
350 m/min

Prova C04

Tipo:
Artigo:
Altura:
Tempo Limite:

Prova de Cavalos Novos 5 Anos

Tabela A
RNSO III Parte - IV.4
1,10 m
120 s

Prova C05

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,10 m

Tabela A ao Cronómetro com um Desempate ao Cronómetro
238.2.2, do RNSO da FEP
1,10 m
350 m/min

Prova C06

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,20 m

Duas Fases - 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro
274.5.3, do RNSO da FEP
1,20 m
350 m/min



CSN-C

PROGRAMA PROVISÓRIO

Calendário das Provas

2º Dia – Domingo, 28 de Março de 2010

Prova C07

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Iniciados

Tabela A sem Cronómetro
238.1.1, do RNSO da FEP
0,95 m
325 m/min

Prova C08

Tipo:
Artigo:
Altura:
Tempo Limite:

Prova de Cavalos Novos 4 Anos

Tabela A sem Cronómetro
RNSO III Parte – IV.4
0,95 m
120 s

Prova C09

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,00 m

Duas Fases – 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro
274.5.3, do RNSO da FEP
1,00 m
350 m/min

Prova C10

Tipo:
Artigo:
Altura:
Tempo Limite:

Prova de Cavalos Novos 5 Anos

Tabela A sem Cronómetro
RNSO III Parte – IV.4
1,10 m
120 s

Prova C11

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,10 m

Tabela A ao Cronómetro
238.2.1, do RNSO da FEP
1,10 m
350 m/min

Prova C12

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,20 m

Tabela A ao Cronómetro com um Desempate ao Cronómetro
238.2.2, do RNSO da FEP
1,20 m
350 m/min



CSN-C

PROGRAMA PROVISÓRIO

NOTA: Anexar Tabela de Prémios

OS PRÉMIOS MONETÁRIOS DEVEM SER DISTRIBUÍDOS SEGUNDO AS TABELAS PRÓPRIAS CONSTANTES NO REGULAMENTO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS (ANEXO D)

ANEXO I - ESTABELECIMENTO DE PRÉMIOS INDIVIDUAIS

Provas de Cavalos Novos

4 e 5 anos - 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas

...

De acordo com a Lei Portuguesa, a C. O. está obrigada a reter uma percentagem, estabelecida legalmente, sobre os prémios pagos. Desta forma a tributação relativamente à retenção na fonte de prémios desportivos de "Concursos Hípicos" passa a ter o seguinte enquadramento fiscal:

Pessoas Singulares:

Categoria B 20%

Categoria I 35%

Dada a existência de diferentes taxas de retenção a aplicar, os valores dos prémios passam a ser apresentados pelos valores ilíquidos antes de impostos.



CSN-C

PROGRAMA PROVISÓRIO

27 e 28 de Março de 2010

FICHA DE INSCRIÇÃO

CAVALEIRO

NOME:	
MORADA:	
LOCALIDADE:	COD. POSTAL:
TELEF.:	FAX:
NACIONALIDADE:	E-MAIL:
ESCALÃO ETÁRIO:	NR FEP:

CAVALOS

NOME	NR FEP	Nº PROVA	
		1º DIA	2º DIA

NOTA: Só serão aceites as Fichas de Inscrição completamente preenchidas

BOXES:
PALHA:
CAVALOS INTEIROS:

QUANTIDADES

DATA: _____

ASSINATURA: _____

RESERVADO À ORGANIZAÇÃO

DATA DA RECEPÇÃO: ____ / ____ / ____ . CHEQUE Nº _____ .